



:- PORTARIA N.º 374, DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre substituição de servidor público municipal nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 732 de 16 de fevereiro 2022; e

CONSIDERANDO o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 3940 e 3941 de 24 de agosto de 2022; e

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as servidoras efetivas nos termos do Artigo 62, §§ 1º à 9º, da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, a exercer em caráter excepcional, a substituição de cargo efetivo, conforme segue:

- **PATRICIA ADRIANA DOS SANTOS SILVA** – RG n.º 40.378.346-X, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, substituição de Professor de Ensino Fundamental, no período de 19 de agosto de 2022 a 23 de dezembro de 2022;
- **REGIANE MÁRCIA RAMOS** – RG n.º 25.415.349-5, Ajudante Geral, substituição de Professor de EMEF (noite), no período de 25 de julho de 2022 a 18 de agosto de 2022;
- **REGIANE MÁRCIA RAMOS** – RG n.º 25.415.349-5, Ajudante Geral, substituição de Professor de EMEF (manhã), no período de 19 de agosto de 2022 a 23 de dezembro de 2022;

Art. 2º - A substituição pode se encerrar antes do prazo estabelecido com a convocação no Concurso Público para suprir a necessidade da municipalidade ou por disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades técnicas e legais exigidas para a assunção das funções.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de setembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração